



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.^o 618/2011

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.^o 009/2011, do Conselho Superior do IFSul, datada de 28 de março de 2011;

Considerando, ainda, o Memorando n.^o 45/2011, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 1º de abril de 2011,

R E S O L V E

Autorizar o funcionamento do **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção e Uso de Plantas Ornamentais e Bioativas**, no *campus Pelotas - Visconde da Graça*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, a partir do segundo semestre de 2011.

Pelotas, 04 de abril de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor